

CÓPIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 247/2019

Cariacica/ES, 04 de julho de 2019.

**Exmº. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES**

Exmº. Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Ex^a. o **AUTÓGRAFO nº 37/2019**, correspondente ao **PROJETO DE LEI PMC nº 004/2019** (altera a nomenclatura do cargo da lei nº 5920/2018, de 17 de setembro de 2018 que cria cargo estatutário no âmbito do quadro de pessoal da Prefeitura de Cariacica), aprovado nesta Câmara na Sessão realizada no dia **03/07/2019**.

Respeitosamente,


**CÉSAR LUCAS
Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

21578 / 2019 - 1

09/07/2019 14:37

CAI: 173457

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO

Assunto: ENCAMINHA AUTOGRAFO

OFICIO-CMC/ADM Nº 247/2019 - ENCAMINHA AUTOGRAFO Nº 37/2019 /
PROJETO DE LEI PMC Nº 004/2019

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo G
CNPJ 27.469.873/0001-02
www.camaracariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 37/2019
PROJETO DE LEI PMC Nº 004/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo **APROVADO** o **PROJETO DE LEI PMC N. 004/2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DA LEI Nº 5920/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 QUE CRIA CARGO ESTATUTÁRIO NO ÂMBITO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE CARIACICA.

Art. 1º o termo “Tradutor Intérprete da Língua Portuguesa de Sinais- Libras”, constante dos artigos 1º, 3º e 4º da Lei 5920/2018 e dos anexos II e V da Lei Municipal nº 4761/2010, fica alterado para “Tradutor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de julho de 2019.


CESAR LUCAS
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário